

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 080/2016

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação, apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante (CPROM), conforme relacionamos a seguir:

Questões 1:

- 1) No Anexo I do termo de referência, lote 01: Computador básico com 2 (dois) monitores, é solicitado: **"2. PLACA PRINCIPAL: 2.5 Possuir chip de segurança no padrão TPM (Trusted Platform Module), integrado à placa-mãe, acompanhada do respectivo software aplicativo."** A solução de segurança do TPM consiste no fornecimento de chip TPM integrado a placa mãe, em conjunto com software que permita criptografar o disco rígido do computador, protegendo os documentos e arquivos contra o acesso não autorizado, fornecendo proteção avançada contra roubo ou a exposição de dados. Assim sendo, entendemos que ao fornecermos conjunto que desempenhe a função supracitada, estaremos atendendo o edital. Nosso entendimento está correto?

Reposta:

Deve ser fornecido conjunto chip TPM + software aplicativo. O software deverá permitir a utilização de recursos do chip TPM nos equipamentos fornecidos, inclusive remotamente e com gerenciamento centralizado.

Questões 2:

- 2) No Anexo I do termo de referência, lote 01: Computador básico com 2 (dois) monitores, é solicitado: **"13. MONITOR DE VÍDEO: 13.9 Possuir tela com regulagem de altura (mínimo de 10 cm), rotação (retrato/paisagem), giro (eixo horizontal) e inclinação."** O tipo de rotação Giro (eixo horizontal) era padrão de mercado nos monitores CRT, os quais devido ao seu elevado peso apresentavam dificuldade na realização da rotação esquerda/direita. Com a substituição da tecnologia e considerável redução do peso dos monitores LCD/LED os fabricantes de monitores abandonaram a funcionalidade de giro, muitos sob a alegação de que só traria custo adicional desnecessário, já que girar a base do monitor traz o mesmo resultado. Considerando o fato de que o giro (eixo horizontal) para monitores de LCD/LED não é necessário, entendemos que serão aceitos monitores LCD/LED sem essa funcionalidade. Nosso entendimento está correto?

Resposta:

O objeto deve ser fornecido conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

Questões 2:

- 3) Entendemos que as perguntas e respostas de esclarecimentos das empresas licitantes que foram publicadas no site <http://www.tjba.jus.br> continuam válidas. Nosso entendimento está correto?

Resposta:

Sim, está correto.

Salvador, 03 de outubro de 2017.


Ricardo Augusto Santos de Almeida
Pregoeiro


Miguel Sampaio

—
Chefe do Núcleo de Licitação